



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Superintendência do Gabinete do Prefeito**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 4519/2025 - GAPRE**

A Sua Excelência a Senhora

**Majorie Catherine Capdeboscq**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 928/2025 (0385763/CMM), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, por meio do qual solicita que informe se há possibilidade de realizar estudos visando à instalação de câmeras ao vivo nos pontos turísticos de Maringá, semelhante ao modelo adotado em Porto Camargo, distrito do município de Icaraíma; a Secretaria de Segurança Municipal (SSM) informa que está em andamento um estudo sobre a necessidade de instalação de câmeras no âmbito do município, com atenção especial aos próprios públicos municipais. Praças, parques e pontos turísticos terão prioridade nesse levantamento. O processo segue conforme previsto na legislação, respeitando os prazos para elaboração de projetos, licitações, compras e análises, garantindo lisura, transparência e legalidade.

Adicionalmente, a SSM ressalta que esses locais recebem atenção especial das equipes de patrulhamento da Guarda Civil Municipal (GCM). Ao identificar qualquer atividade suspeita, as equipes realizam abordagem imediata. A GCM também disponibiliza o telefone 153 para atendimento de emergências, que pode ser acionado 24 horas.

A Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo (Saet), por sua vez, informa que está ciente do estudo mencionado pela SSM e destaca que considera o monitoramento por meio de câmeras uma medida relevante, tanto para a preservação da infraestrutura dos pontos turísticos quanto garantir maior segurança aos visitantes e turistas. A Saet aguarda a finalização do referido estudo para ações futuras.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 05/09/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
6848137 e o código CRC 67E161F7.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000006384-6

SEI nº 6848137